



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DISPENSA Nº274/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 387/2017

OBJETO: Aquisição de peças complementar ao orçamento 901 de 04/12/2017 para atender garantia técnica do caminhão FORD F-4000 de placa PXF-7018 de propriedade do SAAE de Piumhi-MG.

FORNECEDOR:

SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA



Serviço Aut. de Água e Esgoto
Praça Zeca Soares, 211 - 23.782.816/0001-10
Piumhi - MG



Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e licitações

Pedido de aquisição de bens ou de contratação de serviços

Pedido Nº **Pedido de compra de bens materiais** **Aplicação 2.017** **Data do pedido: 15/12/2017**

646 / 2017

Solicitante: Adilson Jose Pereira Responsável: SRC
Despesa: 87 Ação: 03.001.000.17.512.0447.2169 Operação e Manutenção do Sistema de Água U
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários Código da aplicação: 11000
Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo SubElemento: 37
Caráter de urgência: Normal Material para Manutenção de Veículos
Finalidade: **AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA REVISÃO 40.000 KM CAMIONETA FORD PXF-7018**

387 / 2.017 - 0

Cód do item	Especificação técnica do item	Pedido	Autorizado	Unidade
000005030	SENSOR PRESS	1,0000	1,0000	PÇ

Local de entrega: SAAE-PRAÇA ZECA SOARES, 211 CENTRO
Observações: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA REVISÃO 40.000 KM CAMIONETA FORD F4000, PXF-7018
CONFORME GARANTIA
Compra interna

Adilson Jose Pereira

Bruno Crisllan



De: GARANTIA PASSOS <recepcaopassos@sancar.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de novembro de 2017 11:32
Para: frotas@saaepiumhi.com.br
Cc: 'Bruno Luiz Ferreira'
Assunto: GARANTIA

Prioridade: Alta

Bom dia!

Após consultar nosso Sistema Ford Caminhões, ficou constatado que o veículo FORD F-4000 de PLACA PXF7018 e CHASSIS 9BFLF47P4FB005744 de ano e modelo 2015, adquirido em 30/12/2015 possui **GARANTIA DIFERENCIADA** (motor, diferencial e câmbio) **ATIVA**.

Essa garantia tem validade de dois anos a partir da data de aquisição do veículo, e estará disponível para o seu veículo até 30/12/2017.

Atenciosamente,

Graciele Conte
Consultora Técnica
Passos(MG) DN 5610
(35)3521-1710

Sancar



Campanha - MG
Divinópolis - MG
Muriaé - MG
Passos - MG
Ubatuba - MG

Distribuidores **Ford** Há 4 Gerações



RECEBI(EMOS) DE SANCAR CAMPANHA, A(s) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 16282 SÉRIE I



SANCAR CAMINHÕES E PECAS

LTDA
ROD FERNAO DIAS BR 381 KM 776,5 S/N
ZONA RURAL
CAMPANHA MG
37400-000
Atendimento: (35) 3261-5010

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA
Nº 16282
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3115 1200 7618 5100 0157 3500 1000 0162 8211 0704 6020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. ADQUIREC. TERC.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4399439530018
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 131152004254808
CNPJ: 00.761.851/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ/CPF: 23.782.816/0001-10
DATA DE EMISSÃO: 30/12/2015 15:25:32
ENDEREÇO: PRAÇA ZECA SOARES, 211
BAIRRO: CENTRO
CNPJ: 37925-000
DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 30/12/2015 15:25:32
MUNICÍPIO: PIUMHI
PONE/BAIX: 373371-1332
UF: MG
RO/INSCRIÇÃO ESTADUAL

Table with columns: FATURA/PARCELA, NUMERO, VENCIMENTO, VALOR. Row 1: 01628201, 30/12/2015, 158.000,00

CÁLCULO
BASE DE CÁLCULO ICMS: 158.000,00
VALOR DO ICMS: 18.960,00
BASE DE CÁLCULO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO: 0,00
VALOR ICMS DE SUBSTITUIÇÃO: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 158.000,00
VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
DESCONTO: 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
VALOR TOTAL DO IPI: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 158.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUME
RAZÃO SOCIAL
PRETE POR CONTA: 9 - Sem frete
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO/REBOQUE
UF
CNPJ/CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO
COMPRID: 192
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVICOS: FORD/F 4000 TRV MULTI - CABINE DUPLA
NCM/SH: 87042210
CST: 500
CFOP: 5102
UN: UN
QNTD: 1,0000
V.UNITARIO: 158.000,0000
VALOR TOTAL: 158.000,00
BC ICMS: 158.000,00
V.ICKM: 18.960,00
VALOR TOTAL: 176.960,00
V. IPI: 12,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Vendedor: 150 Numero Pedido de Venda: 27 DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL S.A. - 001
AGENCIA 4478-4 CONTA CORRENTE 63784X

RESERVADO AO FISCO
VEÍCULO RETIRADO EM
05/01/16 às 11:00 h.
SANCAR CAMINHÕES E PECAS LTDA



Na condição de primeiro usuário, declaro o recebimento em nossas instalações nesta data, dos equipamentos discriminados na presente Nota Fiscal, conforme as especificações do orçamento, estando os mesmos novos e em condições para o seu perfeito funcionamento.

Em 05/10/16

DANFE
Documento Auxiliar
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.569.232 - FL 1/2

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
AV DO TABOÃO, 889 - TABOÃO
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
CEP: 08655-900
Tel:

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA A COMERCIANTE
REG EST DO BENS TRIBUTARIO
6103
REG EST DO BENS TRIBUTARIO
03.470.727/0001-20

DESTINATÁRIO PRESENTEMENTE
NOME RAZÃO SOCIAL
SANCAR CAMINHOS E PECAS LTDA
ENDEREÇO
RODOVIA FERNAO DIAS, KM 71
MUNICÍPIO
CAMPANHA
PAÍS
BRASIL

FATURA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
FAY CAMINHOS FORD

DADOS DO PRODUTO
COD DO PRODUTO
TDB
RMS9
023
93
ESTOF
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
FORD/F 4000 P
DESCRIÇÃO COR
BRANCO ARTICO
NÚMERO DO CHASSI
9BFL47P4FB005744
NÚMERO DO MOTOR
89666149
DESCRITO DO TIPO DE TRANSPORTE
DESCRITO PROMOCIONAL

VALOR DO IMPOSTO
BASE DE CALCULO BONFIMS
VALOR DO ICMS
VALOR DO IPI
VALOR DO SEGURO

DADOS LOGÍSTICOS
CNPJ/CPF
RUA PINDORAMA, 579
53.713.863/0001-72
QUANTIDADE
1
VEICULO
FORD
MUNICÍPIO
SÃO BERNARDO DO CAMPO
CORSO AVTT
PESOS
2.851
2.851
MUNICÍPIO
SÃO BERNARDO DO CAMPO
PESOS
2.851
2.851

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
TRANSC-CD TRANSP. REPRES. LTDA
RUA PINDORAMA, 579
53.713.863/0001-72
MUNICÍPIO
SÃO BERNARDO DO CAMPO
CORSO AVTT
PESOS
2.851
2.851
MUNICÍPIO
SÃO BERNARDO DO CAMPO
PESOS
2.851
2.851

DADOS COMERCIAIS
COD ON
7182
MODALIDADE VENDA
010
NÚMERO DO PEDIDO
131479
LOCAL
01
BT CONTABIL
256



CHAVE DE ACESSO
3515 0603 4707 2700 0120 5500 5000 5692 3211 5829 1244
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
135150394043835 26/06/2015 18:57:99

DATA DA EMISSÃO
26.06.2015
DATA DE SUBSTITUIÇÃO
37400-000
MOTOR DE CARGA
4399439530018

RECEBIMENTO
26.06.2015
ESTA NOTA VALE COMO FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS

UNIDADE QUANT V. UNITARIO
UN 1.000
TPO COMBUSTIVEL
03
MOTOR HP
150
VALOR TOTAL DOS FRETTOS
VALOR TOTAL DA NOTA

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
VALOR DO ICMS
VALOR DO IPI
VALOR DO SEGURO

CIDADE
UF
CNPJ

RESERVADO AO FISCAL
SERVIÇO NACIONAL DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO
ASS. FL. 06
PUMHI-MG 010

RECEBEMOS DE FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e
000.569.232
Série 005

Serviço Aut. de Água e Esgoto



Praça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10

Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG

Nota de Empenho



Número 00652/2015	Data de Emissão 20/11/2015	Página 1/1
-----------------------------	--------------------------------------	----------------------

Favorecido: SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA
Inscrição Estadual: 439.943.953.00-18
Endereço: RODOVIA FERNÃO DIAS BR 381 - KM 776,5 - ZONA RURAL
Cidade/Estado: CAMPANHA/MG

CNPJ/CPF: 00.761.851/0001-57
FAX: 3237292429
Tel.: 3532615010
CEP: 37400000

Atividade: 03.001.000.17.512.0447.2169 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0636-9)
Subelemento da Despesa: 30 - Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra Nº: 00388/2015 Data: 14/10/2015	Processo de Licitação Modalidade: Pregão Nº: 00014/2015 Data: 14/10/2015	Contrato Nº: 00000000000038/2015-00 Data: 20/11/2015	Tipo de Empenho: Empenho Ordinário Regime de Despesa: Regime Normal
---	--	---	--

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 ZERO QUILOMETRO P/ ATENDER SRR CAMINHÃO 3/4 ZERO QUILOMETRO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, ANO DE FABRICAÇÃO 2015 E MODELO 2015, CABINE DUPL, CARROCERIA DE MADEIRA Marca: FORD	UN	1	158.000,000	158.000,00

ATENDENDO O DISPOSITIVO DO ART. 16 DA LEI 8666/93
 ATESTAMOS QUE DIVULGAMOS EM QUADRO DE AVISO A
 PRESENTE COMPRA SERVIÇO NO PERÍODO DE
20/11/15 A 27/11/15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Saldo Anterior: 256.130,00 Total Desta: 158.000,00 Saldo Atual: 98.130,00

Importa o presente em R\$ R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)

 Vera Lucia de Oliveira Barcelos Rezende - TC CRC MG-52.581 Chefe Setor Contabilidade	 Eduardo de Assis - Diretor Executivo Ordenador da Despesa
---	--

LIQUIDAÇÃO	ORDEN DE PAGAMENTO
Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)	Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)
José Segundo de Faria Doc: Ch.S.Op.M.e Expansão	Eduardo de Assis Diretor Executivo

RECIBO	DESPESA PAGA
Recebi(emos) a importância correspondente ao documento, anexo. Piumhi, ____/____/____ SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA Nome: _____ RG nº: _____	Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____ Documento nº: _____

Piumhi, 27 de novembro de 2017

Á
SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA

Prezado Senhor,

Segue caminhão ¾ Ford-F4000, ano fabricação e modelo 2015, placa PXF7018, CASSIS 9BFLF47P4FB005744 de propriedade do SAAE o qual possui GARANTIA DIFERENCIADA (motor, diferencial e câmbio) ATIVA , que se encontra em vigência conforme comprovantes em anexo, para que seja feita revisão conforme discriminado abaixo e outras que se fizer necessário:

- ✓ Advertência do painel 02 Lâmpadas acesas (sendo uma do Arla e outra da injeção eletrônica);
- ✓ Ar condicionado com problemas;
- ✓ Na segunda porta traseira esquerda o vidro não levanta e a maçaneta está danificada;
- ✓ Na segunda portal lateral direita o forro interno encontra-se solto, maçaneta interna e externa danificada;
- ✓ Troca de óleo e filtros
- ✓

Favor nos enviar orçamento para aprovação no seguinte email: licitacoes@saaepiumhi.com.br , contato – 37-3371-1332- Maria das Graças ou Bruno.

Na oportunidade solicitamos o envio dos documentos de regularidade fiscal e jurídica conforme abaixo que devem ser apresentados autenticados exceto os retirados via internet

Habilitação Jurídica:

- ✓ Cédula de Identidade (**no caso de sociedade, de todos os sócios;**
- ✓ Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, os documentos já mencionados acompanhados do documento de eleição de seus administradores;

Graciele
SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA
04/11/17

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- ✓ Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que participará da licitação,
- ✓ Prova de regularidade para com a Fazenda Federal conjuntamente com a Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014 que regula a emissão da Certidão Conjunta PGFN/RFB e a Certidão Previdenciária;
- ✓ Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- ✓ Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- ✓ Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;
- ✓ Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- ✓ Carta de exclusividade;

Endereço:
Praça Zeca Soares nº 211
CEP 37.925-000
PIUMHI-MG

Atenciosamente,


Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
Licitações e Contratos

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Do Objeto

Dispensa de licitação para aquisição de peças complementar ao orçamento 901 de 04/12/2017 para atender garantia técnica do caminhão Ford F4-000 de placa PXF7018 de propriedade do SAAE de Piumhi -MG

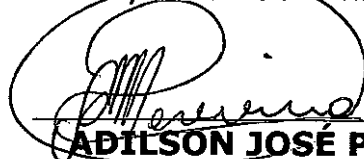
2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa **SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA** para o fornecimento de peças para atender o caminhão Ford F4-000 de placa PXF7018, justifica-se uma vez que ao desmontar o caminhão e fazer as devidas manutenções e substituições de peças para atender o orçamento 901 de 04/12/2017 do qual originou a dispensa de licitação nº 268/2017, constatou-se a necessidade de aquisição de mais peças para corrigir irregularidades nas luzes do painel de sinalização do caminhão FORD F-4000 placa PXF7018, conforme orçamento nº 918 de 15/12/2017.

Diante do exposto solicitamos à concretização do pedido do Setor de Redes e Ramais-SRR, sendo certo que a contratação somente poderá se dar em sendo cumpridas todas as exigências e formalidade legais, contidas na Lei 8.666/93, para atender a prestação de serviço e fornecimento de peças conforme orçamento apresentado pela empresa **SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS em anexo, sendo:**

FORNECIMENTO DE PEÇAS:R\$ 300,00

Piumhi, 15 de dezembro de 2017



ADILSON JOSÉ PEREIRA
Chefe Setor de Redes e Ramais



Assunto: ORÇAMENTO COMPLEMENTAR

De: "EDEGAR PASSOS" <pecaspasos@sancar.com.br>

Data: 15/12/2017 08:01

Para: "almoxarifado" <almoxarifado@saaepiumhi.com.br>

CC: "Graciele - ConsultoraTecnica" <recepcaopasos@sancar.com.br>

Bom dia!

Conforme conversa via telefone, segue em anexo o Orçamento da peça a ser trocada.

Aguardo autorização para realização do serviço.

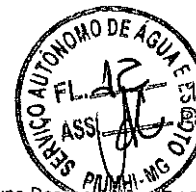
Att. Graciele Conte



— Anexos: _____

ORÇAMENTO SAAE.pdf

14,3KB



Ref: (Filial 3) E (Orçamento 918) E (Tipo Geral) E (Listar Código da Peça Não) E (Listar Localização Não) E (Listar Grupo Desconto Não) E (Exibe Resumo por Grupo Não) E (Situação Aberto) . Ordenado por Filial, Orçamento

Empresa: 3 - SANCAR CAMINHOS E PECAS LTDA
CNPJ: 00.761.851/0003-19
Endereço: Rodovia MG-050 - do km 319,000 ao k,1500
Email: contabil@sancar.com.br
Fone: (35) 3521-1710
Inscrição Estadual: 4399439530271
Cidade/Estado: PASSOS - MG
CEP: 37.901-300
Fax:

Vendedor: 41 - GRACIELE CONTE
Data Emissão: 15/12/2017 **Data Validade:** 30/12/2017
Tipo: O - Oficina
Consultor: 5 - GRACIELE CRISTINA CONTE SILVA
Orçamento Nº: 918
Situação: Aberto
OS:

Cliente: 1835 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Endereço: PRACA ZECA SOARES, 211
Cidade/Estado: PIUMHI - MG **CEP:** 37.925-000
Fax: (37) 3371-2607
CNPJ/CPF: 23.782.816/0001-10
Inscrição Estadual/RG: 5157018450084
Fone: (37) 3371-1332
Fone 2: (37) 3371-1332

Responsável: 1835 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Endereço: PRACA ZECA SOARES, 211
Cidade/Estado: PIUMHI - MG **CEP:** 37.925-000
Fax: (37) 3371-1332
CNPJ/CPF: 23.782.816/0001-10
Inscrição Estadual/RG: 5157018450084
Fone: (37) 3371-1332
Fone 2: (37) 3371-1332

Veículo Modelo: TDB - FORD/F 4000 P **Chassi:** 9BFLF47P4FB005744
Placa: PXF7018 **Combustível:** D - DIESEL
Ano Modelo: 2015 **Ano Fabricação:** 2015 **Km:**

Relação das Peças

Se	Descrição	Qtde	Vir. Unit.	%Desc	Desc.	Total Bruto	ST/PI	Valor Total
1	SENSOR PRESS Marca:FORD NCM:90328981	1,000	300,00	0,000	0,00	300,00	0,00	300,00

Mão-de-Obra		Peças	
Total Bruto:	0,00	Total Bruto:	300,00
Desconto:	0,00	Desconto:	0,00
Serviços Terceiros:	0,00	ICMS ST/PI:	0,00
Total Líquido:	0,00	Total Líquido:	300,00

Condição Pagamento: **Total Orçamento:** 300,00

Autorizo a execução do orçamento prévio e o faturamento dos serviços acima.

Autorizado pelo Sr(a): _____
 CNPJ/CPF: 23.782.816/0001-10 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Observação:
 ORÇAMENTO NÃO AUTORIZADO SERÁ COBRADO O VALOR DE 1 HORA TRABALHADA PELO DIAGNÓSTICO APÓS A CONCLUSÃO DOS REPAROS OCLIENTE TEM 30 DIAS PARA RETIRADA DO CAMINHÃO DA OFICINA,APÓS ESSE PRAZO SERA COBRADO O VALOR DE R\$ 50,00 (CIQUENTA REAIS) POR DIA REFERENTE

Consultor Técnico: _____
 GRACIELE CRISTINA CONTE SILVA



Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

Piumhi - MG

23.782.816/0001-10




Sistema de controle de documentos - Protocolo Protocolo de abertura de processo

Autuação

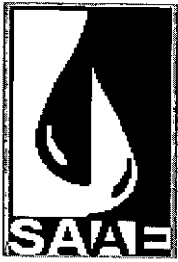
Aos 15 dias do mês de dezembro de 2017, autuei o processo de compra 387 / 2017, o qual foi devidamente protocolado conforme registro de protocolo abaixo.

Piumhi - MG, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017



Odécio da Silva Melo
Diretor

Protocolo.....	15.339 / 2017	15/12/2017 00:00:00
Nº Processo...	387 / 2.017	
Tipo processo..	Processo de compra	
Responsável...	Odécio da Silva Melo	
Finalidade.....	Autorização do ordenador concedida. Classificar o	



Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Piumhi - MG

23.782.816/0001-10



Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Processo de Compra

Processo de Compra Nº

387 / 2017

Processo de Compra

CATÁLOGO PEÇA FORD

Bens

Carater de urgência: compra normal

Prazo limite de entrega

Critério de julgamento: Menor preço por item

Responsável: SRC Sonia Roseni Costa

Forma de pagamento: ATÉ 10 DIAS, APÓS RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL

Item	Código prod	Descrição do produto	Quantidade	Unidade
1	00000005030	SENSOR PRESS	1,00	PÇ(s)

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA REVISÃO 40.000 KM CAMIONETA FORD F4000, PXF-7018 CONFORME GARANTIA



Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Piumhi - MG

23.782.816/0001-10



Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Fornecedores Convocados para Pesquisa de Mercado

Processo de Compra Nº	Processo de Compra	Bens
387 / 2017	CATÁLOGO PEÇA FORD	
	Carater de urgência: compra normal	Data do processo: 15/12/2017
	Critério de julgamento: Menor preço por item	
	Responsável: SRC	Sonia Roseni Costa
00.761.851/0003-19 SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA		15/12/2017



Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Piumhi - MG

23.782.816/0001-00



Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Cotação para pesquisa de mercado

Processo de compra Nº

387 / 2017

Fornecedor: 00.761.851/0003-19

Data hora cotação: 15/12/2017

SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA

RODOVIA MG 050 - DO KM 319 AO KM 1500

PASSOS - MG

Contato: GRACIELE

Local entrega SAAE-Praça Zeca Soares, 211, Piumhi-MG

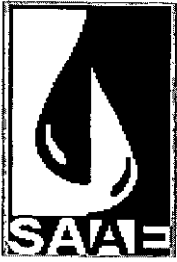
Validade 5 dias

Prazo entrega: 5 dias

Cod produto	Descrição / Marca e Modelo proposto pelo fornecedor	Quantidade	Unidade	Preço unitário
00000005030	SENSOR PRESS Marca: Modelo:	1,00	PÇ(s)	300,0000

Valor total dos itens ofertados pelo fornecedor R\$ 300,00

SP



Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Piumhi - MG

23.782.816/000



Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Pesquisa de Mercado

Processo de compra Nº 387 / 2017

CNPJ	Razão social do fornecedor pesquisado	Valor proposto
00.761.851/0003-19	SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA	300,00

Sp



23.782.816/0001-10

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

Piumhi - MG

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Mapa de apuração das cotações de pesquisa de mercado

		CONCORRENTES			
		CNPJ: 00.761.851/0003-19	CNPJ:	CNPJ:	CNPJ:
Processo de compra nº 387 / 2017 de 15/12/2017		SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA, RODOVIA MG 050 - DO KM 319 AO KM 1500, PASSOS - MG, eMail: Fone: 3535211710 - Contato: GRACIELE	;; Fone: - Contato:	;; Fone: - Contato:	;; Fone: - Contato:
Item	Especificação técnica do item	Data cotação: 15/12/2017	Data cotação:	Data cotação:	Data cotação:
1	SENSOR PRESS	Marca	Marca	Marca	Marca
	Quantid Unidd	Cotação	Cotação	Cotação	Cotação
	1,000 PÇ	(*)R\$ 300,00			

Valor total proposto pelo fornecedor: **R\$ 300,00**

Prazo de entrega:

Embalagem

Sonia Roseni Costa

Responsável pelo setor de compras



Legenda: (*) = Menor preço atual



Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

23.782.816/0001-10

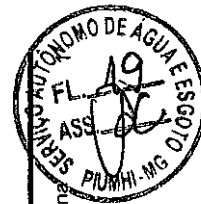
Piumhi - MG

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Histograma de cotações do processo de compra

Processo de Compra Nº 387 / 2.017

Código prod	Descrição do produto	Cotação mínima	Cotação máxima	Valor estimado.	Quantidade	Unidade	Valor total
00000005030	SENSOR PRESS	300,00	300,00	300,0000	1,0000	PÇ (s)	300,00
Valor total estimado para a compra.....							300,00





Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Piumhi - MG

23.782.816/0001-10



Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e licitações

Análise de Impacto Orçamentário

Reserva N° 640 / 2017

Processo de compra: 387 / 2017

Aplicação: 2017

Responsável..... SRC

Carater de urgência: Normal


Grupo de produtos.. 094000 CATALOGO PEÇA FORD

Finalidade..... AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA REVISÃO 40.000 KM CAMIONETA FORD F4000, PXF-7018 CONFORME GARANTIA

Análise de impacto orçamentário

Ação.....	03.001.000.17.512.0447.2169 Operação e Manutenção do Sistema de A	Tradutora.....	87
Elemento de despesa..	3.3.90.30 Material de Consumo	Código da aplicação	11000
Fonte de recurso.....	100 - Recursos Ordinários	Detalhe.....	37
Saldo orçamentário na data da autorização orçamentária.....		2.527,48	% de comprometimento
Valor estimado e reservado.....		300,00	11,87%
Saldo remanescente para demais contratações nesta dotação.....		2.227,48	

Autorização orçamentária



 Sáva Vilela Goulart Queiroz

Protocolo..... 15.336 / 2017 15/12/2017
N° Processo... 387 / 2.017

Tipo processo.. Processo de compra
 Responsável... Sáva Vilela Goulart Queiroz
 Finalidade..... 37



Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

23.782.816/0001-10



Piumhi - MG

Sistema de controle de documentos - Protocolo Protocolo de Abertura de Processo

CLASSIFICAÇÃO DE MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Às 09:31 hs desta sexta-feira, 15 de dezembro de 2017, na sala de reuniões do Serviço Aut. de Água e Esgoto o responsável pelo setor de compras concluiu sua análise do processo nº387 / 2017, referente a AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA REVISÃO 40.000 KM CAMIONETA FORD F4000, PXF-7018 CONFORME GARANTIA.

O responsável pelo setor de compras decidiu que a modalidade do referido processo é por Dispensa Lei 8666, Art 24, Inciso XVII - Pela contratação de peças e componentes de equipamentos em garantia técnica;

Menor preço e mais vantajoso para a Autarquia

Piumhi - MG, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Sonia Roseni Costa
Responsável pelo setor de compras

Protocolo.....	15.344 / 2017	15/12/2017 09:31
Nº Processo...	274 / 2.017	
Tipo processo..	Processo de compra	
Modalidade.....	Dispensa	
Responsável...	Sonia Roseni Costa	
Finalidade.....		



Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

Piumhi - MG

23.782.816/0001-10



Sistema de controle de documentos - Protocolo

Protocolo de Abertura de Processo

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Processo de compra: 387 / 2017 15/12/2017 Valor estimado: R\$ 300,00

Objeto..... AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA REVISÃO 40.000 KM CAMIONETA FORD F4000, PXF-7018 CONFORME GARANTIA

Declaro para os devidos fins de atendimento ao Inciso II do Art. 16 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que referente à Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, objeto do processo licitatório identificado acima, que a despesa em questão tem a devida adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firmo o presente,

Piumhi - MG, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017


Odécio da Silva Melo
Diretor

Protocolo..... 15.339 / 2017 15/12/2017 00:00:00

Nº Processo... 387 / 2.017

Tipo processo..

Responsável...

Finalidade..... Autorização do ordenador concedida. Classificar o |

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
saaepiui@netonline.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90)
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

PORTARIA-SAAE-PIU-04/2017

“NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 127/2016 de 07/07/2016, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/MG, composta pelos seguintes membros:

- Maria das Graças Ferreira Barros Goulart – **Presidente**
- Maria Luciana Goulart de Castro – **Secretária**
- Rosilaine Ferreira Silva Figueiredo - **Vogal**

Suplentes:

- 1º. Nelson Aleixo de Souza Júnior
- 2º. José Segundo de Faria

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG

PIUMHI, 15/12/17

Art. 2º) - Os servidores acima designados, quando convocados deverão apresentar-se à Presidente da Comissão de Licitação para atuarem nas sessões das licitações, no dia e hora marcados.

Art. 3º) - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua equipe realizarão as seguintes atividades:

- I - O credenciamento dos interessados;
- II - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - A abertura dos envelopes de documentos de habilitação, o seu exame e habilitação;
- IV - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação das propostas;

VZ

Serviço Autônomo de Água e Esgotosaaepiui@netonline.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 - 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

- V- A condução dos procedimentos relativos aos processos licitatórios à escolha da proposta de menor preço e mais vantajosos;
- VI - A elaboração da ata;
- VII - A condução dos trabalhos e diligências necessárias;
- VIII - O recebimento, exame e o parecer sobre os recursos;
- IX - O encaminhamento do processo devidamente instruído, à autoridade competente para fins de homologação e adjudicação;

Art. 4º) - O mandato dos servidores acima nomeados terá vigência até 31/dezembro/2017, competindo-lhes ainda decidir pelos processos que se excederem o valor limite para licitação no processo consulta verbal.

Art. 5º) - Os servidores nomeados desempenharão suas atribuições concomitantes com as de seus respectivos cargos e funções.

Art. 6º) - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piumhi-MG, 02 de janeiro de 2017.

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.PIUMHI - MG
PIUMHI, 15/12/17
Eng. Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo do SAAE

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO	
AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA	
MUNICIPAL, QUE PUBLIQUEI A (01) <u>Portaria</u>	
<u>004/2017</u>	NO QUADRO DE
AVISO DO MUNICÍPIO e <u>Portal Transparência</u>	
PIUMHI, <u>02/01/2017</u>	

Maria Luciana Goulart de Castro
CHEFE S. PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

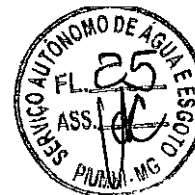
Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD57
 UD57 - MF MURIAE



15/598.714-3



ca

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31204740199	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153620023987

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ELON JOSE DOS SANTOS CAVALARI FILHO

Assinatura: _____

Telefone de Contato: (32) 3729 2436

CAMPANHA
Local

17 Dezembro 2015

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

V. Dr. Cavalari V. de Oliveira
Advogado

Processo indeferido. Publique-se.

23/12/15

Data

OAB/MG 125.152
Matrícula 1354

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6636828
 EM 23/12/2015.

SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA

AN1200717

Protocolo: 15/598.714-3

JUCEMG

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Dr. Cavalari V. de Oliveira
Advogado
OAB/MG 125.152
Matrícula 1354



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5636828 em 23/12/2015 da Empresa SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA, Nire 31204740199 e protocolo 155987143 - 21/12/2015. Autenticação: D9FABCD4D2BE3DA72E27F16BB7F0AAA5B2F8FF4F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/598.714-3 e o código de segurança bmWS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA

ERON JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, nascido em 26/03/81, portador da carteira de identidade nº. M-8.574.602, expedida pela SSPMG, CPF Nº. 047.311.056-33, nascido, residente e domiciliado na cidade de Muriaé/MG à Rua São Pedro, Nº. 203, Apto 702, Centro, CEP. 36.880-000.

ALICE GOULART DOS SANTOS CARVALHO, brasileira, divorciada, administradora de empresas, nascida em 16/03/83, portadora da carteira de identidade nº. MG-10.445.083, expedida pela SSPMG, CPF Nº. 059.441.366-42, nascida, residente e domiciliada na cidade de Muriaé/MG, à Rua Dr. Olavo Tostes, Nº. 70, Apto 601, Centro, CEP. 36.880-000.

GABRIEL GOULART DOS SANTOS CARVALHO, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, nascido em 16/04/89, portador da carteira de identidade nº. MG-14.115.657, expedida pela SSPMG, CPF Nº. 066.988.776-54, nascido, residente e domiciliado na cidade de Muriaé/MG à Rua São Pedro, Nº. 231, Apto 601, Centro, CEP. 36.880-000.

GEMA PARTICIPAÇÕES LTDA, estabelecida à Rua São Pedro, Nº 231, Apartamento 601, bairro Centro, com sede na cidade de Muriaé/MG, Cep.: 36.880-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.549.197/0001-92, NIRE Nº 3121029734-0, de 11/12/2014, representada neste ato pelo seu sócio administrador, Eron José dos Santos Carvalho Filho, acima já qualificado. Únicos sócios componentes da empresa **SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA**, com sua sede à Rodovia Fernão Dias, S/N, BR 381, Km 776,50, Zona Rural, Campanha/MG, Cep.: 37.400-000, conforme contrato social e respectivas alterações contratuais, registradas e arquivadas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG - respectivamente nas datas de 04/08/1995 sob o no. 31204740199, em 09/02/1996 sob o no. 1432804, em 28/05/1996 sob o no. 1455112, em 31/01/1997 sob o no. 1514855 em 29/05/1998 sob o no. 1633520, em 25/05/1999 sob o nº 1765133, em 21/09/2005 sob o nº 3409213, em 27/12/2005 sob o no. 3485632, em 19/01/2006 sob nº 3494369, em 20/07/2009 sob o nº 4162011, em 04/05/2010 sob o nº 4334150, em 08/07/2011 sob o nº 4648471, em 06/06/2013 sob o nº 5062933, em 04/03/2015 sob o nº 5468556 e em 03/11/2015 sob o nº 5607245, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 00.761.851/0001-57, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito o seguinte:

1 - Mudar o endereço da filial Sancar Caminhões e Peças Ltda, CNPJ Nº 00.761.851/0005-80, NIRE 3190244700-4 da cidade de Muriaé/MG, localizada à Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº 210, Bairro Barra, CEP: 36.880-000, em imóvel próprio; para o novo logradouro à Rua José dos Santos, Nº 515, BR 116, Km 702, Bairro Barra, CEP: 36.880-000, na cidade de Muriaé/MG, em imóvel alugado, que girará sobre a mesma denominação social e objeto social.

2 - Resolvem ainda os sócios a redigir o seu contrato social da forma a seguir consolidada.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª - A denominação social que é SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA e tem sua sede social, à Rodovia Fernão Dias, S/N, BR 381, KM 776,5 - Zona Rural, Cep.: 37.400-000, em Campanha/MG sendo o seu prazo de duração indeterminado, sendo permitido instalação de filiais, agências, sucursais, show room ou escritórios em qualquer outra localidade do território nacional, quando, convindos aos interesses sociais e for decidida por deliberação da diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa possui filiais em: **Divinópolis/MG**, NIRE 3190165325-5, CNPJ Nº 00.761.851/0002-38, localizada no Anel Rodoviário Tancredo Neves, Nº. 5.001, bairro São Caetano, MG 050, KM 119, Divinópolis/MG, Cep.: 35.502-227, em imóvel próprio, **Passos/MG**, NIRE 3190205464-9, CNPJ Nº 00.761.851/0003-19, localizada na Rodovia MG-050,



15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA

Nº. 1.500, Trevo de Acesso ao Distrito de Areias, em imóvel próprio, **Ubá/MG**, NIRE 3190240778-9, CNPJ Nº 00.761.851/0004-08, localizada à Rodovia MG 447, KM 03, Bairro Zona Rural, Cep.: 36.500-000, **Muriaé/MG**, NIRE 3190244700-4, CNPJ Nº 00.761.851/0005-80, localizada à Rua José dos Santos, Nº 515, BR 116, Km 702, Bairro Barra, Cep.: 36.880-000, em imóvel alugado, que gira sobre a mesma denominação social e o mesmo objeto social da matriz acrescido da designação de filiais e as demonstrações estática de veículos (show room).

CLÁUSULA 2ª - O objeto da sociedade – Matriz e Filiais – é o “Comércio de veículos, novos e usados (autos e caminhões, nacionais e estrangeiros), o comércio de peças, acessórios e quaisquer componentes para veículos em geral, demonstração estática de veículos (show room), a prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos e motores, a Intermediação de Negócios, o transporte rodoviário de cargas e a representação como distribuidor franquia 51 (cinquenta e um) da FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.”

CLÁUSULA 3ª – O Capital Social que é de **R\$ 10.500.000,00** (Dez milhões e quinhentos mil reais); dividido em 10.500.000 (Dez milhões e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas:

Eron José dos Santos Carvalho Filho	2.740.614	quotas	26,10%	R\$ 2.740.614,00
Alice Goulart dos Santos Carvalho	566.913	quotas	5,40%	R\$ 566.913,00
Gabriel Goulart dos Santos Carvalho	566.913	quotas	5,40%	R\$ 566.913,00
Gema Participações Ltda	6.625.560	quotas	63,10%	R\$ 6.625.560,00
TOTAL	10.500.000	quotas	100,00%	RS10.500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: do Capital Social descrito no “caput”, está destinado à filial de Divinópolis/MG, o valor que é de **R\$ 2.600.000,00** (Dois milhões e seiscentos mil reais) e do Capital Social descrito no “caput”, está destinado à filial de Passos/MG, o valor que é de **R\$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais), do Capital Social descrito no “caput”, está destinado à filial de Ubá/MG, o valor que é de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais) e do Capital Social descrito no “caput”, está destinado à filial de Muriaé/MG, o valor que é de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais) totalmente integralizados e afetam ao patrimônio integral da matriz.

CLÁUSULA 4ª - A administração da sociedade bem como o uso da denominação social é exercida pelos sócios: Eron José dos Santos Carvalho Filho, como Diretor Comercial, Alice Goulart dos Santos Carvalho, como Diretora Executiva e Gabriel Goulart dos Santos Carvalho, como Diretor Administrativo. Aos diretores “in-soliden” ou cada um “de per si” competirá:

- A direção geral dos negócios da sociedade;
- A representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores com poderes “ad-judicia” ou especiais que forem necessários; comprovando os administradores, na forma da lei civil, os poderes a que estão investidos sob pena de responsabilidade pelos excessos cometidos, em relação ao mandato, perante terceiros com que contratar e com a sociedade.
- Contrair empréstimos, emitir, endossar e aceitar títulos cambiais, duplicatas ou cheques e movimentar contas bancárias;
- Contratar empréstimos junto a bancos ou instituições financeiras em geral, oferecendo-lhes garantias indispensáveis, tais como caução de duplicatas ou quaisquer títulos cambiais, penhor de bens imóveis e de mercadorias.



15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA

Parágrafo 1o - Para adquirir, alienar, hipotecar ou onerar bens imóveis, é exigida a assinatura de dois dos diretores, sendo a todos eles vedado o uso da denominação social para conceder fianças, endossos de favor ou transações alheias ao objetivo social. Em se tratando de "**Bens Móveis – Veículos em Geral**", apenas é exigida a assinatura de um dos diretores.

Parágrafo 2o - Em caso de vaga ou renúncia de algum diretor, os remanescentes distribuem entre si as atribuições que ao mesmo competiam e convocarão, no máximo dentro de 90 (noventa) dias a assembleia de quotistas para a escolha do substituto definitivo.

CLÁUSULA 5ª - Fica convencionado, por comum acordo e deliberação unânime dos sócios, que cada um faz juz a uma retirada a título de pró-labore, limitada ao que estabelece a legislação do imposto de Renda.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Em qualquer deliberação social cada quota de capital dá direito a um voto e as decisões são tomadas por maioria dos votos. Assim sendo, o contrato social é alterado mediante consentimento dos sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou por comum acordo e deliberação unânime, nos percentuais sugeridos pelos mesmos, a título de distribuição dos lucros ou perdas, conforme artigo 997, VII, CC/2002.

CLÁUSULA 8ª - A transferência de quotas entre os sócios é livre, desde que em percentuais iguais a todos os sócios adquirentes. Para transferência em percentuais diferentes, o sócio transferente deve comunicar por escrito e recibo firmado sua intenção aos demais sócios, oportunizando preços e condições de pagamento iguais aos demais sócios. A transferência sob qualquer título a terceiros, só é consentida com plena concordância da totalidade dos quotistas, assegurado aos demais quotistas, proporcionalmente as quotas que possuírem ou pela forma ajustada por escrito pela maioria, o direito de preferência na aquisição.

Parágrafo 1º : - Se for negado ao quotista o consentimento para transferir suas quotas a terceiro, pode ele desligar-se da sociedade, exigindo desta o reembolso do valor das mesmas, no montante e pela forma prevista no parágrafo único da cláusula nona.

Parágrafo 2º : - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato social, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA 9ª - A sociedade só se dissolverá nos casos legais ou por decisão dos quotistas que representem a maioria do capital social. Embora contratada por prazo indeterminado a sociedade não entrará em dissolução e conseqüente liquidação, nos casos de morte, retirada, falência, insolvência ou incapacidade de qualquer um dos sócios, desde que os demais decidam prosseguir com a sociedade. Em caso de morte, a sociedade prosseguirá com o cônjuge ou os herdeiros necessários do pré- morto que deverão assumir em conjunto ou separadamente, a totalidade das quotas do falecido, até que seja ultimado o processo de inventário e partilha dos bens pelo "de cujos", cabendo ao inventariante para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados junto à sociedade. Da mesma forma prosseguirá com o representante legal do interditado.



15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA

PARÁGRAFO ÚNICO - Se não houver acordo entre os quotistas remanescentes e os herdeiros, ou representante legal do interditado, para que permaneçam na sociedade com as suas quotas e ainda nos casos de discordância entre quotistas, a sociedade fará o levantamento dos haveres do falecido ou impedido, inclusive o valor real de suas quotas e mais os lucros ou prejuízos de exercício até a data do evento proporcionalmente ao tempo decorrido.

O valor real das quotas será apurado com base no patrimônio líquido do balanço do exercício imediatamente anterior ao evento e os lucros ou prejuízos do exercício em curso pela média dos resultados verificados nos balanços dos dois exercícios anteriores e calculados proporcionalmente ao tempo decorrido entre o último balanço e o evento.

O saldo será pago aos interessados da seguinte forma: 10% (dez por cento) após 30 (trinta) dias do acerto e os 90% (noventa por cento) restantes, em 20 prestações mensais e iguais vencíveis nos dias 30 (trinta) de cada mês seguinte ao pagamento inicialmente feito. Essas prestações serão acrescidas dos juros moratórios a taxa de 1% (um por cento) ao mês e serão representadas por promissórias aceitas pela sociedade.

CLÁUSULA 10ª - Quaisquer dúvidas ou divergências suscitadas entre os sócios, seus herdeiros ou sucessores, são dirimidos por dois árbitros que poderão nomear um terceiro para desempatar e da decisão dos árbitros não haverá direito a mais recursos, baseados na Lei 9.307 de 23/09/96, indicando assim eleição do Juízo Arbitral para dirimir litígios relativos a direitos patrimoniais disponíveis conforme artigo 1º da Lei 13.129 de 26/05/15 e artigo 853 do Código Civil.

CLÁUSULA 11ª - Em caso de liquidação da sociedade, os quotistas nomearão um liquidante para proceder à liquidação, procedendo este de acordo com a legislação vigente, sendo permitido que a escolha recaia a um dos quotistas.

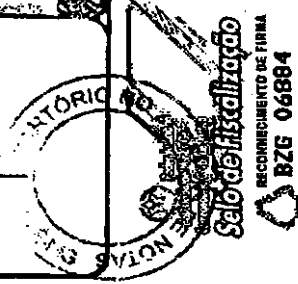
CLÁUSULA 12ª - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a atividade empresarial ou a administração da sociedade em virtude de condenação criminal. E por estarem assim, justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumprirem fielmente as cláusulas constantes deste Instrumento de Alteração, elaborado conforme a Lei nº 8.934 de 18/11/1994 e com as exigências introduzidas pelo Decreto nº 1.800 de 20/01/1996 e pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e outros dispositivos legais aplicáveis, sendo os casos omissos regidos a luz da Lei 10.406/2002 e demais legislações pertinentes, e assinam o presente elaborado em (uma) via para um só efeito.

Campanha/MG, 17 de Dezembro de 2015

2º OFÍCIO MURIAE - MG
Eron José dos Santos Carvalho Filho.....
2º OFÍCIO MURIAE - MG
Alice Goulart dos Santos Carvalho.....
2º OFÍCIO MURIAE - MG
Gabriel Goulart dos Santos Carvalho.....
2º OFÍCIO MURIAE - MG
Gema Participações Ltda.....
Eron Jose dos Santos Carvalho Filho.....

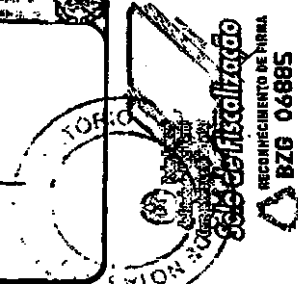
L-125A
L-125A
L-125A
L-125A

CASTRO OLIVEIRA
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a firma de:
ERON JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO
047.311.268-33
MURIAE/MG, 21 de Dezembro de 2015
Em testemunho da verdade
[assinatura]
JORGE LUIZ MILLANI - ESCRIV AUTORIZADO
V.Emol.:R\$ 4,02 - V.Tx.F.:R\$ 1,25 - V.Tot.:R\$ 5,27



L-125A
L-125A
L-125A
L-125A

CASTRO OLIVEIRA
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a firma de:
ALICE GOULART DOS SANTOS CARVALHO
069.441.268-42
MURIAE/MG, 21 de Dezembro de 2015
Em testemunho da verdade
[assinatura]
JORGE LUIZ MILLANI - ESCRIV AUTORIZADO
V.Emol.:R\$ 4,02 - V.Tx.F.:R\$ 1,25 - V.Tot.:R\$ 5,27



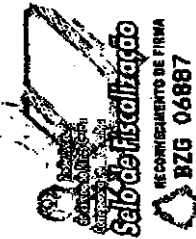
L-125A
L-125A
L-125A
L-125A

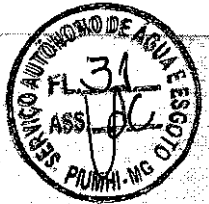
CASTRO OLIVEIRA
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a firma de:
GABRIEL GOULART DOS SANTOS CARVALHO
666.938.778-84
MURIAE/MG, 21 de Dezembro de 2015
Em testemunho da verdade
[assinatura]
JORGE LUIZ MILLANI - ESCRIV AUTORIZADO
V.Emol.:R\$ 4,02 - V.Tx.F.:R\$ 1,25 - V.Tot.:R\$ 5,27



L-125A
L-125A
L-125A
L-125A

CASTRO OLIVEIRA
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a firma de:
ERON JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO
047.311.268-33
MURIAE/MG, 21 de Dezembro de 2015
Em testemunho da verdade
[assinatura]
JORGE LUIZ MILLANI - ESCRIV AUTORIZADO
V.Emol.:R\$ 4,02 - V.Tx.F.:R\$ 1,25 - V.Tot.:R\$ 5,27





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

RENÉ GONÇALVES DOS SANTOS CARVALHO

VALIDADEM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
1472230760

CPF
067115627

DATA NASCIMENTO
06/04/2007

ENDEREÇO
RUA JOSE DOS SANTOS CARVALHO
MARIA GONÇALVES A. O. CARVALHO

PROFISSÃO
[REDACTED]

DATA EMISSÃO
20/04/2022

1ª VALIDADEM
15/06/2027

PROFISSÃO
[REDACTED]

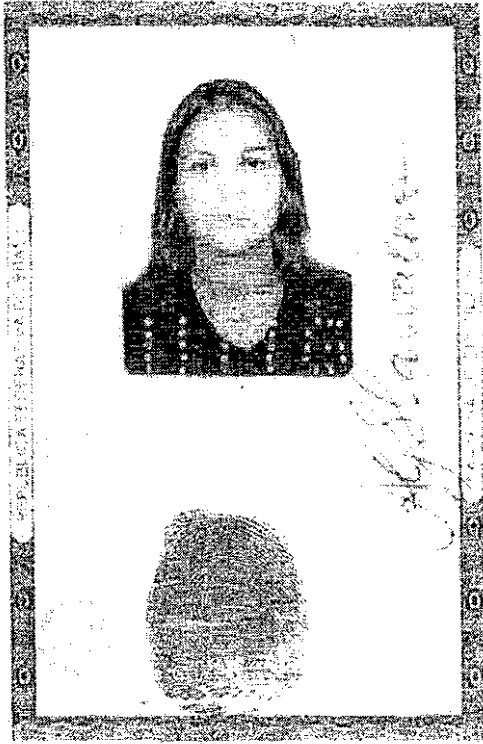
LOCAL
MINAS GERAIS

DATA EMISSÃO
28/04/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
RUA DE SÃO FRANCISCO, 1000 - CENTRO - 31100-000 - PUMHI - MG
6715801-0196
MG512021589

MINAS GERAIS

DEFESA CIVIL



MG-10.445.083 27/02/2018
ALICE GUILIART DOS SANTOS
CARVALHO RODRIGUES

ERON JOSE DOS SANTOS CARVALHO
MARIA CONCEICAO A. G. CARVALHO
MURIAE-MG 16/3/1983

CAS: LV-53 FL-127
MURIAE-MG 059441366-42

LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO
LIT-02007



CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P11 2207-1

P11-2207

TELEFONE Nº 7.116 DE 29108/83

ASSINATURA DO DIRETOR

3 VIA

CPF 047311056-33

MURIAE-MG

DOC. GEN. NASC. LV-94 FL-164

MURIAE-MG

26/3/1981

DATA DE NASCIMENTO

ERON JOSE DOS SANTOS CARVALHO
MURIAE-MG
NASC. LV-94 FL-164
CPF 047311056-33

NATURALIDADE

FILHO

ERON JOSE DOS SANTOS CARVALHO
MG-8.574.602
18/07/2001

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPIRACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.761.851/0003-19 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2010	
NOME EMPRESARIAL SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD MG-050	NÚMERO 1500	COMPLEMENTO	
CEP 37.901-300	BAIRRO/DISTRITO SERRA DAS BRISAS	MUNICÍPIO PASSOS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@SANCAR.COM.BR	TELEFONE (32) 3729-2436 / (32) 3729-2422		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/08/2015 às 09:06:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Secretaria de Estado de
Fazenda de Minas Gerais

Comprovante de Inscrição Estadual



DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 439943953.02-71		CNPJ : 007618510003-19
NOME EMPRESARIAL : SANCAR CAMINHOS E PECAS LTDA		
NOME FANTASIA :		
CNAE-FIDESCRIÇÃO : Comércio por atacado de caminhões novos e usados		
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO	CATEGORIA : FILIAL
DATA DA INSCRIÇÃO : 18/08/2010		
SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO : ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO : 18/08/2010	

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP : 37901300	UF : MINAS GERAIS	MUNICIPIO : PASSOS
DISTRITO POVOADO :		
BAIRRO : SERRA DAS BRISAS		
LOGRADOURO : RODOVIA MG-050		
NUMERO : 1500	COMPLEMENTO :	
COMPLEMENTO DE CEP :		

EMITIDO EM

22/08/2015 09:10:47



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA
CNPJ: 00.761.851/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:00:12 do dia 09/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2018.

Código de controle da certidão: **72FD.CAEC.DFE3.8AD2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/12/2017CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/03/2018

NOME/NOME EMPRESARIAL: SANCAR CAMINHOS E PECAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 439943953.02-71

CNPJ/CPF: 00.761.851/0003-19

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RODOVIA MG-050

NÚMERO: 1500

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SERRA DAS BRISAS

CEP: 37901300

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PASSOS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

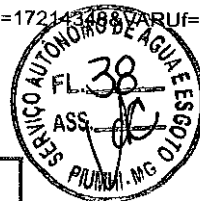
DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000242332648

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00761851/0003-19
Razão Social: SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA
Endereço: RODOAVIA MG 050 / SERRA DAS BRISAS / PASSOS / MG / 37901-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2017 a 29/12/2017

Certificação Número: 2017113001192552277698

Informação obtida em 04/12/2017, às 16:48:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.761.851/0003-19
Certidão nº: 141217282/2017
Expedição: 04/12/2017, às 16:52:16
Validade: 01/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.761.851/0003-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PASSOS



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SANCAR CAMINHOES E PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.761.851/0003-19

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

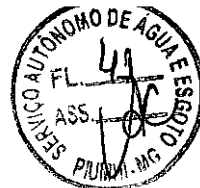
Certidão solicitada em 04 de Dezembro de 2017 às 17:01

PASSOS, 04 de Dezembro de 2017 às 17:02

Código de Autenticação: 1712-0417-0200-0381-1511

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **Caracterização da situação de dispensa, razão da escolha do** **fornecedor e justificativa do preço**

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 387/2017

Objeto: Contratação da empresa **SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA** para atender garantia técnica de revisão e instalação de equipamentos para troca de peças originais em um Caminhão Ford F4000, placa PXF7018, ano/modelo 2015/2015.

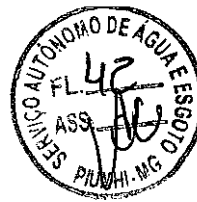
A Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, nomeada através da Portaria nº04/2017 de 02/01/2017, no uso de suas atribuições legais, e, usando das prerrogativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e, em especial ao artigo 24, inciso XVII, passa a emissão deste Parecer com a finalidade de dar suporte à contratação por Dispensa de Licitação, da empresa **SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.761.851/0003-19, com sede a Rodovia MG050 nº 1.500, bairro Serra das Brisas na cidade de Passos- MG, para **troca de peças originais, para atender garantia técnica em um Caminhão Ford F4000, ano/modelo 2015/2015, combustível diesel, placa -PXF-7018** de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi pelo **valor total de R\$ 300,00 referente somente a peças**, conforme orçamento apresentado.

Nestes termos a Comissão após análise faz as seguintes considerações e parecer:

A caracterização da **Dispensa de Licitação** é fundamentada, uma vez que trata de aquisição de peças de origem nacional necessárias à manutenção de um veículo componente da frota desta Autarquia, inerentes à revisão, conforme recomendação do fabricante, durante o período de garantia técnica junto ao fornecedor original dessas peças, no caso, a empresa **SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA**, sendo a exclusividade indispensável para a vigência da garantia do veículo.

Vale trazer à baila doutrina do Prof. Jessé Torres Pereira Júnior, em sua obra intitulada *Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública: Lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8.883/94*, Rio de Janeiro, Renovar, 1994, pág. 164, senão vejamos:

"Nessas circunstâncias, a condição mais vantajosa não é a do menor preço, mas a que vincule a responsabilidade do fabricante pelo correto funcionamento da máquina, o que, a seu turno, vincula o interesse da Administração."



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

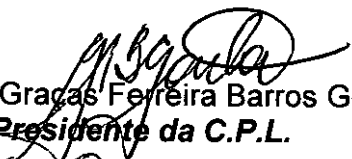
CNPJ: 23.782.816/000110

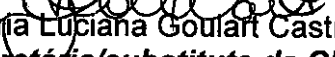
Autorquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Diante do exposto esta Comissão é de parecer pela possibilidade de contratação empresa **SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA**, para aquisição das peças acima descritas, por Dispensa de Licitação, observando os critérios estabelecidos na lei de licitações, uma vez que a empresa é autorizada Ford e comercializa peças originais condizentes com o veículo de propriedade do SAAE, estando o orçamento proposto em conformidade com o preço de mercado.

Piumhi, 15 de dezembro de 2017


Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
Presidente da C.P.L.


Maria Luciana Goulart Castro
Secretária/substituta da CPL


Rosilaine Ferreira Silva Figueiredo
Vogal/substituta da C.P.L.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autorquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 387/2017

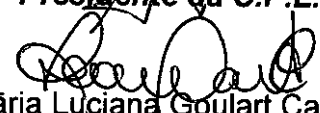
Objeto: Contratação da empresa **SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA** para atender garantia técnica de revisão e instalação de equipamentos para troca de peças originais em um Caminhão Ford F4000, placa PXF7018, ano/modelo 2015/2015.

Tendo em vista que a empresa **SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA** comercializa peças originais para os veículos da espécie “Caminhão Cabine Dupla, Marca Ford F4000, TRV MULTI, ano/modelo 2015/2015, 3,94T/150cv, combustível diesel”, tomando em referência a cotação de em anexo, esta Comissão de licitação é favorável de que o preço a ser contratado, no valor global de **R\$ 300,00 (Trezentos)** referente a peças está em conformidade com o de mercado.

Isto posto, opina esta **Comissão**, pela regularidade do procedimento licitatório ora analisado e do contrato administrativo dele decorrente.

Piumhi, 15 de dezembro de 2017


Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
Presidente da C.P.L.


Maria Luciana Goulart Castro
Secretária/substituta da CPL


Rosilaine Ferreira Silva Figueiredo
Vogal/substituta da C.P.L.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 387/2017

Objeto: Contratação da empresa **SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA** para atender garantia técnica de revisão e instalação de equipamentos para troca de peças originais em um Caminhão Ford F4000, placa PXF7018, ano/modelo 2015/2015.

Trata-se de consulta oriunda da Comissão Permanente de Licitação do SAAE/Piumhi, acerca da possibilidade da Contratação de empresa para aquisição de peças do Caminhão Ford F4000, placa PXF7018, o qual se encontra em período de garantia técnica mediante dispensa de licitação nos termos art. 24, XVII da Lei 8.666/93.

Consoantes pareceres e documentos que instruem os autos, a contratação decorre da necessidade de manutenção/revisão programada em veículo da Administração Pública que se encontra em período de garantia técnica.

A indicação da empresa **SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA** se dá em razão da qualidade de representante autorizado. A manutenção de veículo em lojas autorizadas é condição indispensável para a vigência da garantia técnica das montadoras de veículos. Além do mais, foi levada em consideração, a localização da empresa. No rol informatizado de fornecedores do município consta a **SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA** como a melhor localizada e que é representante autorizado para manutenção de veículo do tipo relacionado no objeto.

Ademais, o preço constante do orçamento, segundo a CPL encontra-se dentro dos parâmetros de mercado.

A par dessas informações e de tudo o mais que dos autos consta, passa-se à emissão do Parecer Jurídico.

A Constituição da República, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu a necessidade de um procedimento prévio e formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, denominado licitação, a teor do art. 37, inc. XXI, *in verbis*:

“Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas, sem a concretização do certame licitatório.

A ressalva a essa prévia licitação, anunciada no inc. XXI do art. 37 da CF, vem enumerada nos arts. 17, 24 e 25 da Lei n. 8.666/93.

O art. 17 e o art. 24 tratam, respectivamente, da licitação dispensada e dispensável, ao passo que o art. 25 trata da inexigibilidade de licitação.

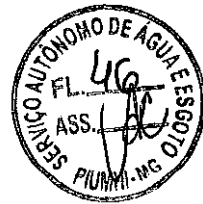
A dispensa de licitação, portanto, é uma das modalidades de contratação direta. O art. 24 da Lei de Licitações elenca os possíveis casos de dispensa. No caso em análise, a locação de imóvel pelo Poder Público poderá ser realizada por dispensa de licitação ao amparo do inciso XVII do art. 24 da Lei n. 8.666/93, desde: a) compra de componente necessário ao objeto principal; b) o componente é necessário à manutenção de equipamento da Administração; c) está em curso o período de garantia técnica; d) a compra foi feita diretamente do fornecedor original; e) e a exclusiva aquisição de peças junto ao fornecedor originário for condição indispensável para manutenção da garantia técnica, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia”;

A dispensa da licitação, quando autorizada, só libera a Administração Pública da promoção do procedimento de escolha da melhor proposta, contudo, todas as demais etapas procedimentais devem ser observadas (*autorização da autoridade competente, verificação da personalidade jurídica, verificação da existência de recurso próprio para custear a despesa, autuação do processo, idoneidade financeira e regularidade fiscal do pretense contratado, instrução do processo com justificativa de preço e da escolha do contratado, celebração do contrato, publicação do extrato, etc*).



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Não pode ser esquecido ainda, que os casos de dispensa de licitação, a partir do inciso III do art. 24 da Lei n. 8.666/93, necessariamente justificados, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior para decidir sobre a contratação, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias como condição de eficácia do ato, em observância ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93.

Assim, a contratação direta na forma do inciso XVII, do art. 24, sujeitará o administrador público ao cumprimento das disposições da Lei nº 8.666/93, notadamente as do art. 26, com a comprovação e documentação da presença dos requisitos legais exigíveis. A Lei de Licitações deixa claro o dever da autoridade administrativa demonstrar a regularidade dos atos que praticam.

Para melhor fundamentação deste parecer, colaciona-se o posicionamento de Jessé Torres Pereira Júnior, magistrado e notável estudioso do tema, que, "nessas circunstâncias, a condição mais vantajosa não é a do menor preço, mas que vincule a responsabilidade do fabricante pelo correto funcionamento da máquina, o que, a seu turno, vincula o interesse da administração."

Marçal Justen Filho faz a seguinte ponderação a respeito do dispositivo:

"No caso do inc. XVII, a Administração Pública efetiva a compra direta de componentes ou peças, vinculados a equipamentos anteriormente adquiridos. São operações acessórias, não só no sentido de os objetos adquiridos não terem utilidade autônoma como também no de que está pressuposto um contrato anterior. Mas as contratações diretas apenas estarão autorizadas quando forem condição imposta pelo fornecedor para manter a garantia ao equipamento anteriormente fornecido. Essa exigência, obviamente, somente poderá ser respeitada quando expressamente constante da proposta originariamente formulada pelo fornecedor, por ocasião da aquisição do equipamento principal. (...) Enfim o fabricante estaria legitimado a recusar a garantia quando o defeito estivesse sido produzido pela utilização de peças inadequadas, defeituosas ou incompatíveis com o equipamento. Apenas nesses casos é que a exigência de aquisição de peças e componentes originais apresenta fundamento adequado, compatível com o ordenamento jurídico." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Edição. Editora Dialética. P. 243)

Observa-se que no caso em tela, a hipótese de dispensa se faz necessária para viabilizar a troca de peças durante o período de garantia técnica do fornecedor original, e observa-se que os requisitos necessários para a validade da presente dispensa foram observados pela administração, a saber: a) compra de peça e contratação de serviço necessário ao objeto principal; b) as peças/serviços são



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autorquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

necessárias à manutenção de equipamento da Administração; c) está em curso o período de garantia técnica; d) a compra será feita diretamente do fornecedor original; e) e a exclusiva aquisição junto ao fornecedor original é condição indispensável para a vigência da garantia.

Pelo exposto, opina-se pela possibilidade jurídica da contratação direta da empresa **SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA**, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inc. XVII, da Lei n. 8.666/93, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade, a cargo do ordenador de despesas.

É o parecer, *sub censura*.

Piumhi, 15 de dezembro de 2017.


Adv. Elon de Souza Silva
OAB/MG 89.733
Assessor Jurídico



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AO DIRETOR DO SAAE PARA SUAS
CONSIDERAÇÕES E PARECER

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 387/2017

Objeto: Contratação da empresa **SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA** para atender garantia técnica de revisão e instalação de equipamentos para troca de peças originais em um Caminhão Ford F4000, placa PXF7018, ano/modelo 2015/2015.

ATT: DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE – PIUMHI-MG
Engº Odécio da Silva Melo

Prezado Diretor,

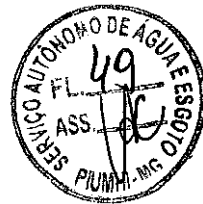
Esta Comissão de Licitação encaminha a V. Sª para apreciação e conhecimento, a Fundamentação do Processo de Dispensa de Licitação nº 274/2017, referente à contratação da empresa **SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA**, para aquisição de peças, durante o período de vigência da garantia técnica, no Caminhão Cabine Dupla, Marca Ford F4000, TRV MULTI, ano/modelo 2015/2015, 3,94T/150cv, combustível diesel, Placa -PXF-7018, de propriedade do SAAE sendo o valor das peças R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme especificado no Pedido de Aquisição de Bens ou de Contratação de Serviços nº 646/2017 e Processo nº 387/2017

Piumhi, 16 de dezembro de 2017


Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
Presidente da C.P.L.


Maria Luciana Goulart Castro
Secretária/substituta da CPL


Rosilaine Ferreira Silva Figueiredo
Vogal/substituta da C.P.L.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

**REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 387/2017**

Objeto: Contratação da empresa **SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA** para atender garantia técnica de revisão e instalação de equipamentos para troca de peças originais em um Caminhão Ford F4000, placa PXF7018, ano/modelo 2015/2015.

Versa o processo sobre a contratação da empresa **SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA** para aquisição de peças originais para atender um *Caminhão Cabine Dupla, Marca Ford F4000, TRV MULTI, ano/modelo 2015/2015, 3,94T/150cv, combustível diesel, Placa-PXF7018*, durante o período de vigência da garantia do fabricante.

Tendo em vista que a empresa **SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA**, disponibiliza de peças e pessoal técnico para proceder à imediata manutenção corretiva no *“Caminhão Cabine Dupla, Marca Ford F4000, TRV MULTI, ano/modelo 2015/2015, 3,94T/150cv, combustível diesel, Placa-PXF7018”*, de propriedade do SAAE.

Considerando também a empresa presta assistência técnica autorizada FORD, por isso, habilitada a efetuar as revisões dentro do período de garantia do veículo.

Considerando que o orçamento apresentado encontra-se dentro dos preços praticados no mercado, conforme conclui a CPL.

Considerando as razões elencadas nos pareceres já juntados aos autos, salvo melhor juízo, este diretor dá-se por satisfeito para a escolha da empresa **SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA**, para proceder a aquisição das peças no veículo supra qualificado, de propriedade do SAAE, no valor total de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**..

Piumhi, 16 de dezembro de 2017

Engº Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo do SAAE



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiuii.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autoria Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 387/2017

Objeto: Contratação da empresa **SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA** para atender garantia técnica de revisão e instalação de equipamentos para troca de peças originais em um Caminhão Ford F4000, placa PXF7018, ano/modelo 2015/2015.

Trata-se de procedimento para aquisição de peças para atender manutenção e revisão em um Caminhão Cabine Dupla, Marca Ford F4000, TRV MULTI, ano/modelo 2015/2015, 3,94T/150cv, Placa-PXF7018.

Tendo em vista ser a empresa **SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA**, a mais próxima concessionária FORD autorizada a proceder à comercialização de peças para revisão de veículos marca Ford durante o período da garantia do fabricante.

Considerando também o veículo, Caminhão Ford F4000 está no seu prazo de garantia técnica, situação que impõe que a troca de peças seja feita em concessionária FORD.

Considerando que revisão e manutenção é imprescindível ao bom funcionamento do veículo.

Fica justificada a dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. XVII da Lei n. 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia”,

Importante ressaltar que no caso não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere-se a substituição de peças durante a garantia técnica do fabricante, a qual somente é mantida se a dita revisão for realizada nas oficinas de concessionárias autorizadas FORD.

PS



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Salienta-se ainda que a empresa **SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA** autora do orçamento proposto é concessionária FORD mais próxima do Município de Piumhi, estando regular perante os órgãos de fiscalização

Sendo estas nossas considerações do Diretor Executivo e, estando todo o processo de licitação por Dispensa nos moldes legais, determino a lavratura do termo de ratificação e sua publicação na forma legal.

Cumpra-se.

Piumhi, 16 de dezembro de 2017.



Engº Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo do SAAE



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 387/2017**

Objeto: Contratação da empresa **SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA** para atender garantia técnica de revisão e instalação de equipamentos para troca de peças originais em um Caminhão Ford F4000, placa PXF7018, ano/modelo 2015/2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piuímhi, **RATIFICA** nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, formalizada com amparo no inc. XVII do art. 24 da mencionada legislação para a contratação empresa **SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA**, para *troca de peças originais em um Caminhão Cabine Dupla, Marca Ford F4000, TRV MULTI, ano/modelo 2015/2015, 3,94T/150cv, combustível diesel, Placa-PXF7018, veículo que se encontra em período de garantia técnica pelo fabricante, pelo valor global de R\$ 300,00 (Trezentos reais), Dotação Orçamentária consignada no programa 17.512.0447.2169 e elementos 3.3.90.30.*

Piuímhi, 17 de dezembro de 2017



Engº Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo do SAAE



Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

23.782.816/0001-90



Piumhi - MG

Sistema de controle de documentos - Protocolo Protocolo de homologação de processo

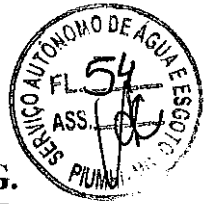
Termo de Homologação

Considerando os termos de adjudicação aprovados pela comissão de licitação, HOMOLOGO este processo licitatório, nos termos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 com suas posteriores alterações, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), e encaminho-o para a seção de contabilidade.

Piumhi - MG, terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Odécio da Silva Melo
Diretor

Protocolo.....	15.366 / 2017	19/12/2017 00:00:00
Nº Processo...	274 / 2.017	
Tipo processo..	Processo de compra	
Modalidade.....	Dispensa	
Responsável...		
Finalidade.....	Homologação	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2017. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 387/2017. Em conformidade com o *caput* do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, substanciado nos documentos constantes nos autos, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em epígrafe, com fundamento no art. 24, inc. XVII da Lei nº 8666/93, objetivando a contratação da empresa **SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA** para **aquisição de peças originais, para atender garantia técnica em um Caminhão Ford F4000, ano/modelo 2015/2015, Placa – PXF-7018** de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi. **Valor Total de R\$ 300,00 (Trezentos reais)**. Dotação Orçamentária consignada no programa: 17.512.0447.2169 e elementos: 3.3.90.30. Odécio da Silva Melo. Diretor Executivo do SAAE. Piumhi, 18 de dezembro de 2017.



Assunto: ORÇAMENTO APROVADO E REQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO - SAAE PIUMHI MG

De: Maria Das Graças <licitacoes@saaepiumhi.com.br>

Data: 19/12/2017 09:58

Para: pecaspassos@sancar.com.br

A

SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA

ATT: GRACIELE CONTE

Segue anexo orçamento nº 918 devidamente aprovado bem como Requisição de Fornecimento nº 39/2017 para sua apreciação e providencias, favor nos atender dentro da maior brevidade possível uma vez que este caminhão presta serviços essenciais á autarquia e estamos encerrando o exercício de 2017 em 20/12/2017 .

Na oportunidade solicitamos a regularização da CND municipal da empresa para compor nosso processo licitatório.

Solicitamos também que quando da emissão da nota fiscal favor entrar em contato com Maria das Graças no telefone 37-3371-1332 ou 37- 9 9951-9754 pois temos que fazer varias considerações na nota fiscal evitando que a mesma seja cancelada. Bem como que toda negociação desse processo seja realizado com Maria das Graças inclusive envio de emails e comunicação de finalização dos serviços.

Atenciosamente,

Maria das Graças

Licitações e Contratos

—Anexos: _____

ORCAMENTO APROVADO REQUISICAO FORNECIMENTO.pdf

552KB



Assunto: ORÇAMENTO APROVADA E REQUISIÇÃO FORNECIMENTO - SAAE PIUMHI MG

De: Diretoria <diretoriaexecutiva@saaepiumhi.com.br>

Data: 19/12/2017 09:55

Para: pecaspassos@sancar.com.br

A

SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA

ATT: GRACIELE CONTE

Segue anexo orçamento nº 918 devidamente aprovado bem como Requisição de Fornecimento nº 39/2017 para sua apreciação e providencias, favor nos atender dentro da maior brevidade possível uma vez que este caminhão presta serviços essenciais á autarquia e estamos encerrando o exercício de 2017 em 20/12/2017 .

Na oportunidade solicitamos a regularização da CND municipal da empresa para compor nosso processo licitatório.

Solicitamos também que quando da emissão da nota fiscal favor entrar em contato com Maria das Graças no telefone 37-3371-1332 ou 37- 9 9951-9754 pois temos que fazer varias considerações na nota fiscal evitando que a mesma seja cancelada.

Atenciosamente,

Maria das Graças

Licitações e Contratos

— Anexos: _____

ORCAMENTO APROVADO REQUISICAO FORNECIMENTO.pdf

552KB



Ref: (Filial 3) E (Orçamento 918) E (Tipo Geral) E (Listar Código da Peça Não) E (Listar Localização Não) E (Listar Grupo Desconto Não) E (Exibe Resumo por Grupo Não) E (Situação Aberto). Ordenado por Filial, Orçamento

Empresa: 3 - SANCAR CAMINHOS E PECAS LTDA
CNPJ: 00.761.851/0003-19
Endereço: Rodovia MG-050 - do km 319,000 ao k,1500
Email: contabil@sancar.com.br
Fone: (35) 3521-1710

Inscrição Estadual: 4399439530271
Cidade/Estado: PASSOS - MG
CEP: 37.901-300
Fax:

Vendedor: 41 - GRACIELE CONTE
Data Emissão: 15/12/2017
Tipo: O - Oficina
Consultor: 5 - GRACIELE CRISTINA CONTE SILVA

Data Validade: 30/12/2017

Orçamento Nº: 918

Situação: Aberto

OS:

Cliente: 1835 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Endereço: PRACA ZECA SOARES, 211
Cidade/Estado: PIUMHI - MG
Fax: (37) 3371-2607

CNPJ/CPF: 23.782.816/0001-10
Inscrição Estadual/RG: 5157018450084
Fone: (37) 3371-1332
Fone 2: (37) 3371-1332

CEP: 37.925-000

Responsável: 1835 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Endereço: PRACA ZECA SOARES, 211
Cidade/Estado: PIUMHI - MG
Fax: (37) 3371-1332

CNPJ/CPF: 23.782.816/0001-10
Inscrição Estadual/RG: 5157018450084
Fone: (37) 3371-1332
Fone 2: (37) 3371-1332

CEP: 37.925-000

Veículo Modelo: TDB - FORD/F 4000 P
Placa: PXF7018
Ano Modelo: 2015

Chassi: 9BFLF47P4FB005744
Combustivel: D - DIESEL
Km:

Ano Fabricação: 2015

Relação das Peças

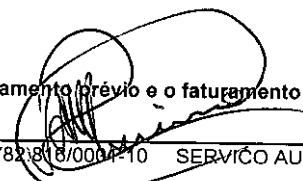
Se	Descrição	Qtde	Vir. Unit.	%Desc	Desc.	Total Bruto	ST/IFI	Valor Total
1	SENSOR PRESS Marca:FORD NCM:90328981	1,000	300,00	0,000	0,00	300,00	0,00	300,00

Mão-de-Obra		Peças	
Total Bruto:	0,00	Total Bruto:	300,00
Desconto:	0,00	Desconto:	0,00
Serviços Terceiros:	0,00	ICMS ST/IFI:	0,00
Total Líquido:	0,00	Total Líquido:	300,00

Total Orçamento: 300,00

Condição Pagamento:

Autorizo a execução do orçamento prévio e o faturamento dos serviços acima.

Autorizado pelo Sr(a): 
CNPJ/CPF: 23.782.816/0001-10 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DATA - 19/12/2017

Observação:

ORÇAMENTO NÃO AUTORIZADO SERÁ COBRADO O VALOR DE 1 HORA TRABALHADA PELO DIAGNÓSTICO APÓS A CONCLUSÃO DOS REPAROS OCLIENTE TEM 30 DIAS PARA RETIRADA DO CAMINHÃO DA OFICINA, APÓS ESSE PRAZO SERA COBRADO O VALOR DE R\$ 50,00 (CIQUENTA REAIS) POR DIA REFERENTE

Consultor Técnico: GRACIELE CRISTINA CONTE SILVA



Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Piumhi - MG

23.782.816/0001-10

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Requisição de fornecimento nº 39 / 2017

Requisitante: SRC

Processo de compra: 387/2017

Nota de empenho: 0/0

03.001.000.17.512.0447.2169 Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano
3.3.90.30 Material de Consumo

Data da requisição..... 19/12/2017

Data máxima para a entrega.... 26/12/2017

Fornecedor: 00.761.851/0003-19 SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA

Telefone.... 3535211710 Fax: 3535214096 E-Mail:

Cód produto	Descrição do item	Marca	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Total do item
0000005030	SENSOR PRESS		1,0000	PC (s)	300,0000	300,00
Valor total requisitado.....						300,00

Requisitado

Local de entrega..... SAAE-PRAÇA ZECA SOARES, 211 CENTRO

Horário de entrega.....

Autorizado por: _____ Autorizado em: 19/12/2017	Autorizado por: _____ Liquidado em: ____/____/____ Nota fiscal Nº: _____
--	--

Sonia
Requisitante: Sonia Roseni Costa





Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

23.782.816/0001-10

Piumhi - MG

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Autorização de Empenho nº 688 / 2017

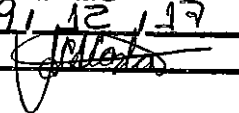
19/12/2017

Fica o setor de controle orçamentário, autorizado a emissão da Nota de Empenho em favor do fornecedor 00.761.851/0003-19, SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA, vinculada à dotação 87, em decorrência do ato de homologação do processo de compra nº 387/2017, para o fornecimento dos itens relacionados abaixo.

Cód do item	Descrição do item	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Total do item
0000005030	SENSOR PRESS	1,00	PÇ (s)	300,000	300,00
				Valor total a empenhar...	300,00
				Valor a empenhar nos próximos exercícios...	0,00
				Valor total contratado nesta dotação...	300,00


 Odécio da Silva Melo
 Diretor

CONFERE COM O ORIGINAL SE ACHA ARQUIVADO NESTA AUTARQUIA.

PIUMHI, 19/12/17




Serviço Aut. de Água e Esgoto

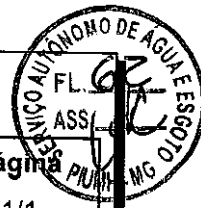


Praça Zeca Soares, 211
CNPJ: 23.782.816/0001-10

Criada pela Lei 1035/90
Piumhi - MG

Nota de Liquidação

Número	Seq.	Data de Emissão	Página
0839/2017-001		19/01/2018	1/1



Favorecido: SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA

Inscrição Estadual: 4399439530271

Endereço: RODOVIA MG 050 - DO KM 319 AO KM 1500 - SERRA DAS BRISAS

Cidade/Estado: PASSOS/MG

CNPJ/CPF: 00.761.851/0003-19

FAX: 3535214096

Tel.: 3535211710

CEP: 37901300

Atividade: 03.001.000.17.512.0447.2169 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material para Manutenção de Veículos (0019-4)

Subelemento da Despesa: 37 - Material para Manutenção de Veículos

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Código de Aplicação: 110.00 - Geral

Compra Nº: 00387/2017 Data: 15/12/2017	Processo de Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº: 00274/2017 Data: 15/12/2017	Contrato Nº: Data:	Tipo de Empenho: Empenho Ordinário Regime de Despesa: Regime Normal
---	---	---------------------------------	--

em	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO PLACA PXF-7018, ATENDENDO A GARANTIA TÉCNICA.				

Saldo Anterior: 300,00	Total Desta: 300,00	Saldo Atual: 0,00
------------------------	---------------------	-------------------

Importa o presente em R\$ R\$300,00 (trezentos reais)

 Odécio da Silva Melo Diretor Executivo	 Sávila Vilela Goulart Queiroz - MG-109714/O-9 Contadora
---	--

LIQUIDAÇÃO Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) 19/01/2018	ORDEM DE PAGAMENTO Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64) 25/01/2018
---	--

RECIBO Recebi(emos) a importância correspondente a(o) , anexo. Piumhi, 25/01/2018 SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA Nome: <u>Quitação Anua</u> RG nº: _____	DESPESA PAGA Banco: 104 Agência: 1425 Conta: 8-9 Cheque número: <u>Debita em C/C</u>
---	---

CONFERE COM O ORIGINAL SE ACHA ARQUIVADO NESTA AUTARQUIA.

Piumhi - MG
 Piumhi, 25/01/2018

RECEBI(EMOS) DE SANCAR PASSOS, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



SANCAR CAMINHOS E PECAS LTDA
RODOVIA MG-050 1500 1500
SERRA DAS BRISAS
PASSOS MG
37901-300
Atendimento: (35) 3521-1710

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 8934
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3118 0100 7618 5100 0319 5500 1000 0089 3419 7053 2900

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA PECAS LUBRI D/E PRAZO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4399439530271
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 131182814190116
CNPJ: 00.761.851/0003-19

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
CNPJ/CPF: 23.782.816/0001-10
DATA DE EMISSÃO: 18/01/2018 17:46:14
ENDEREÇO: PRACA ZECA SOARES, 211
BARRIO: CENTRO
CNP: 37925-000
DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 18/01/2018 17:46:14
MUNICÍPIO: PIUMHI
FONE/FAX: 37 3371-1332
UF: MG
RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Table with columns: FATURA/PARCELA, NUMERO, VENCIMENTO, VALOR, etc. Row 1: 00893401, 24/01/2018, 300,00

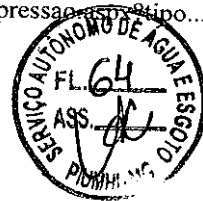
CÁLCULO
BASE DE CÁLCULO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
BASE DE CÁLCULO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO: 0,00
VALOR ICMS DE SUBSTITUIÇÃO: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 300,00

TRANSPORTADOR/VOLUME
RAZÃO SOCIAL:
FRETE POR CONTA: 9 - Sem frete
CODIGO ANTT:
PLACA DO VEICULO/REBOQUE:
UF:
CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
UF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE:
ESPECIE:
MARCA:
NUMERAÇÃO:
PESO BRUTO:
PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVICO
Table with columns: COD.PROD., DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS, NCM/SH, etc. Row 1: BH6X/ 9F479/AA/, SENSOR PRESS, 90328981, 0110100, 060, 5405, PC, 1,0000, 300,0000, 300,00

Certifico que o material/usar...
deste documento foi recebido/prestado
e aceito.
Em 19 de 01 de 2018
Adilson José Pereira
Chefe Seção de Redes
Ramais Água e Elevatórias
SAAE Piúmi/MG

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: REFERENTE A NOTA DE EMPENHO NA 839/2017, DISPENSA DE LICITACAO NA 274/2017, PROCESSO LICITATORIO NA 387/2017...
RESERVADO AO FISCO
CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.
PIUMHI - MG
25/01/18



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-1801-00.761.851/0003-19-55-001-000.008.934-197.053.290-0	8934	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	8934	18/01/2018 17:46:14-02:00	18/01/2018 17:46:14-02:00	300,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.761.851/0003-19	SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA	4399439530271	MG

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
23.782.816/0001-10	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Migratelnvoicy	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA PECAS LUBRI D/E PRAZO	1 - Saída	1 - A prazo	hWOJSexr1Rn6QEN+rIFzMGmzRf0=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131182814190116	18/01/2018 às 17:46:22-02:00	18/01/2018 às 18:11:41

CONFERE COM O ORIGINAL
SE ACHA ARQUIVADO NESTA
AUTARQUIA.

PIUMHI - MG
PIUMHI, 25/01/18

[Assinatura]



CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1425 / 006 / 00000008-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SAAE PIUMHI
CPF/CNPJ:	23.782.816/0001-10

Banco:	341 - ITAU UNIBANCO S.A. - 60701190
Conta destino:	0120 / 00000001255-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA
CPF/CNPJ:	00.761.851/0003-19
Valor:	R\$ 300,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	PG NF 8934
Histórico:	PAGAMENTO REFERENTE A NOTA FISCAL 8934.

Data / Hora da operação:	25/01/2018 - 13:45:10
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00140943
Chave de segurança:	A49W0F1ETU4TYCMN

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONFERE COM O ORIGINAL
 SE ACHA ARQUIVADO NESTA
 AUTARQUIA.

PIUMHI, 25/01/18
 PIUMHI - MG



Prefeitura Municipal de Passos - MG

CND - Certidão Negativa de Débito Municipal Número:

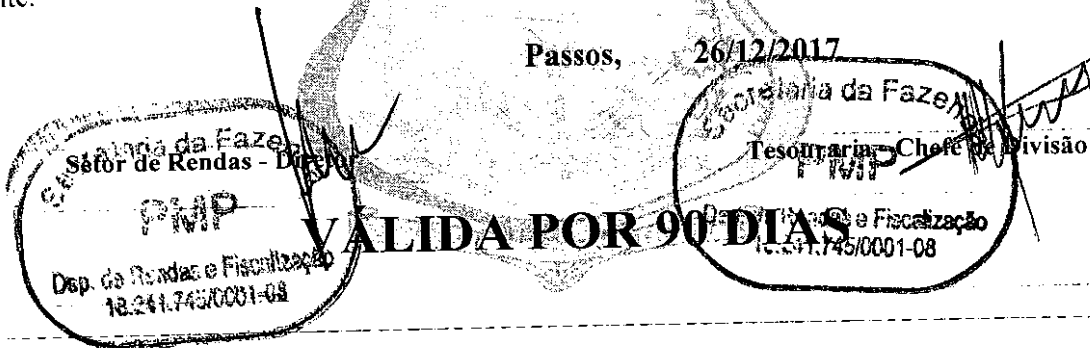
29.601

Dados do Contribuinte:

NOME: SANCAR CAMINHOES E PEÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 00761851000319

Certificamos, que por inexistir no cadastro municipal débito impeditivo para a expedição da respectiva certidão, o contribuinte acima identificado encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos tributos, multas e preços inscritos ou não em dívida ativa, ressalvado a Prefeitura Municipal de Passos/MG o direito de cobrar e inscrever em dívida os débitos devidos que venham a serem considerados legais e de responsabilidade do contribuinte.


Passos, 26/12/2017



DECLARAMOS QUE CONFERIMOS ESTA CÓPIA COM O ORIGINAL E CONFIRMAMOS SUA EXATIDÃO

EM 26 DE Dezembro DE 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
Chefe Setor Administrativo
e Financeiro - SAAE Plumbi/MG



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/01/2018CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/04/2018

NOME/NOME EMPRESARIAL: SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 439943953.02-71

CNPJ/CPF: 00.761.851/0003-19

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RODOVIA MG-050

NÚMERO: 1500

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SERRA DAS BRISAS

CEP: 37901300

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PASSOS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000248452553



IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00761851/0003-19
Razão Social: SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA
Endereço: RODOAVIA MG 050 / SERRA DAS BRISAS / PASSOS / MG / 37901-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

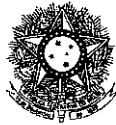
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2018 a 06/02/2018

Certificação Número: 2018010807070042727352

Informação obtida em 17/01/2018, às 15:48:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.761.851/0003-19
Certidão nº: 143272584/2018
Expedição: 17/01/2018, às 15:57:31
Validade: 15/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.761.851/0003-19, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

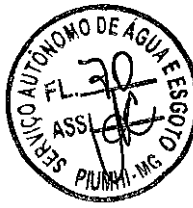
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.761.851/0003-19 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/05/2010	
NOME EMPRESARIAL SANCAR CAMINHOS E PECAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO ROD MG-050		NÚMERO 1500	COMPLEMENTO
CEP 37.901-300	BAIRRO/DISTRITO SERRA DAS BRISAS	MUNICÍPIO PASSOS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@SANCAR.COM.BR		TELEFONE (32) 3729-2436 / (32) 3729-2422	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/01/2018 às 16:07:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

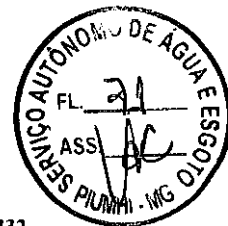


Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Dispensa de Licitação**

Nº: **274/2017**

Data: 15/12/2017

Examinando o presente processo licitatório, verifica-se que ele se compõe das seguintes peças:.....fls.Nº 72

1- Capa Pasta 01.....	01
2 – Pedido.....	02
3 - Documentos.....	03 a 06
4 – Empenho.....	07
5 – Ofício	08 e 09
6- Termo de Referência.....	10
7 - Email e Orçamento	11 e 12
8 - Autuação	13
9 - Processo de Compra.....	14
10 – Fornecedores Convocados.....	15
10 – Cotação	16
11 – Pesquisa de Mercado.....	17
12 – Mapa de Cotação de Pesquisa de Mercado.....	18
13 – Histograma.....	19
14 – Impacto Orçamentário.....	20
15 – Classificação de Modalidade de Licitação.....	21
16 – Autorização para abertura de processo	22
17 – Portaria	23 e 24
18 – Documentos.....	25 a 40
19 – Parecer da Comissão Permanente de Licitação	41 e 42
20 – Justificativa de Preço.....	43
21 – Parecer Jurídico.....	44 a 47
22 – Considerações e Parecer do Diretor.....	48
23 – Razão da Escolha da Contratada.....	49
24- Justificativa de Dispensa.....	50 e 51
25- Termo de Ratificação.....	52
26 – Termo de Homologação.....	53
27 – Extrato de Publicação.....	54
28 – Publicação em Jornal e Envio de Email a Empresa.....	55 a 57
29 – Orçamento Detalhado.....	58
30 - Requisição.....	59
31 – Autorização de Empenho.....	60
32 – Empenho, Liquidação, Nota Fiscal Eletrônica, Comprovante de Pagamento.....	61 a 65
33 – Regularidade.....	66 a 70



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



PARECER TÉCNICO

Examinado o presente procedimento licitatório, modalidade **Dispensa nº 274/2017**, verifica-se que o mesmo se compõe das peças acima indicadas, devidamente autuadas e numeradas, estando o bem/serviço ofertado na conformidade com o Pedido de Aquisição de Bens ou de Contratação de Serviços, tendo sido observados os procedimentos legais, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Decreto Municipal nº 2.550/2007 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Federal nº 7892/2013.

É o parecer,

Local e data: Piumhi/MG 28 de dezembro de 2017.

Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
Presidente da C.P.L